



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
 TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
 e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
 MEMBRO DA ASSEMBLEIA
 MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
 5370-288 MIRANDELA

Convocatória para a Sessão

ASSUNTO: **Ordinária da Assembleia Municipal de 16/02/09**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **16 de Fevereiro (Segunda-Feira), a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação das actas: Sessão Extraordinária de 28 de Novembro de 2008 e Sessão Ordinária de 22 de Dezembro de 2008.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.
 - 4.2- Parceria Público-Privada.
 - 4.3- Protocolo do Sport Clube de Mirandela.
 - 4.4- Linha do Tua:
 - 4.4.1-Proposta de Referendo;
 - 4.4.2-Discussão no âmbito do estudo de Impacto Ambiental; *(Consultar o site abaixo mencionado sobre a Avaliação do Impacto Ambiental).
 - 4.5-Pedido de Isenção de I.M.T.- Hernâni Fernando Fernandes Rodrigues.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

* <http://www.edp.pt/EDPI/Internet/PT/Group/Sustainability/Environment/ImpactEvaluation/EstudoImpacteAmbientalTua>

Mirandela, 02 de Fevereiro de 2009

J O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Manuel Pavão